



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 263, de 14 de setembro de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA solicitou a redução do escopo de sua autorização para declaração de conformidade de instrumentos de medição, conforme as informações e documentos submetidos à análise constantes do processo Inmetro nº 0052600.002220/2018-40; e,

Considerando o estabelecido no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, resolve:

Art.1º Modificar, por redução, o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 069, de 22 de abril de 2015, que autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, sob o código número EA001, a executar os ensaios metrológicos em medidores de água, novos e reparados, passando a possuir as seguintes características:

Declaração de conformidade em substituição à verificação inicial e à verificação após reparo:

Vazão Nominal (m <sup>3</sup> /h)	Classe de Exatidão	RTM
0,75	B	Portaria Inmetro nº 246/2000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
15/09/2020, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757367** e o código CRC **135199F2**.

